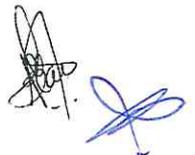


Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 021/2017, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INTEGRADO DE VISUALIZAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS AO TEMPO E CLIMA, FORNECIMENTO DE BOLETINS E ALERTAS METEOROLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE ATIVOS**, decorrente do Processo de Compras nº 082/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.151.580/0001-06, com sede na Avenida Ramiro Colleoni, 05, Centro, Cidade de Santo André – Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.160.688-20, portador da CI. nº 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado, simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.931/0001-77, com sede na Estrada Altino Bondensan, nº 500, CE II Sala 2204, Bairro Eugênio de Melo, São José dos Campos – SP, CEP: 12247-016, neste ato representada por sua Sócia-diretora Sra. **LYSS BEZERRA E MELO ZANGARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.683.988, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 052.074.068-84, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, as quais, perante testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente termo, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – O acréscimo quantitativo dos serviços descritos na Cláusula Sétima do Contrato originário, especificamente do acesso ao sistema online, modelagem numérica de tempo e clima, análise, interpretação e divulgação de dados, no valor de R\$ 2.174,37 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), da ordem de 2% (dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo único – O acréscimo mencionado no inciso II é relativo ao gerenciamento, manutenção, atualização das informações do CGE ABC e envio de dados para as redes sociais e aplicativo “Alerta ABC, para o período de 3 (três) meses, a saber: janeiro, fevereiro e março de 2020, consoante quadro abaixo:

Mês	Valor
01/01/2020 até 31/01/2020	R\$ 724,79
01/02/2020 até 29/02/2020	R\$ 724,79
01/03/2020 até 31/03/2020	R\$ 724,79
Total	R\$ 2.194,37

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. Tem o presente termo o valor total anual de R\$ 35.678,98 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, no percentual de 2,79%.

Parágrafo único – O reajuste se aplica em decorrência do lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato originário nº 021/2017.

2.2. O montante global do contrato será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.792,05 (dois mil, setecentos e noventa e

dois reais e cinco centavos), sendo que nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 será acrescido em cada parcela o valor de R\$ 724,79 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondente aos serviços descritos no inciso II, parágrafo único, da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

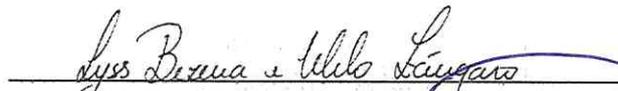
Região do Grande ABC, 21 de outubro de 2019.



EDGARD BRANDÃO JUNIOR

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC



LYSS BEZERRA E MEILO ZANGARO

Sócia-Diretora

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:  Jucileia de F. A. Mendes

Cl. 56.953.813-0

Nome:

Cl.

